



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO N° 1.331/2007

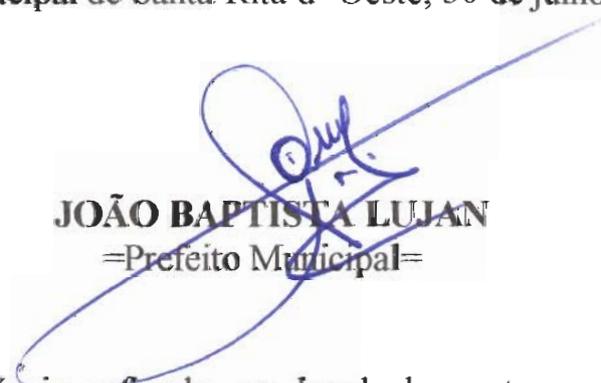
JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

DECRETA:

ARTIGO 1º - De conformidade com o Termo de Concessão de Aposentadoria do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, fica concedida a partir de 05 de julho de 2007, Aposentadoria por Idade ao Sr. **PEDRO DIAS PRONI**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.950.469 SSP/SP e CPF n.º 888.045.938-49.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, 30 de julho de 2007.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
=Prefeito Municipal=

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume, e determinado à publicação na imprensa.


TELMELANE C. V. MENEGUSSI
-Resp. p/ Setor de Dep. Pessoal-